

DIARIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1252 de 04 de novembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 3453 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1.252 de 04/11/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: FORUM CULTURAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Processo: 6814/2011 - Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Participação em curso.

Valor: R\$ 3.950,00

Fundamentação: Art.25, II, da Lei 8666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 091 / 2010, celebrado com a empresa S. M. CALENZANI PUBLICIDADES ME, para a prestação dos serviços de publicidade oficial e institucional da PMPA, em jornais locais e regionais, aditivando o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Paty do Alferes, 31 de outubro de 2011.

Rachid Elmor Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.452 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

FONTE = 011 R\$ 12.000,00 (ICMS Ecológico)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4050.2091 – Participação em Seminários, Fóruns e Reuniões

ELEMENTO DA DESPESA:

12.000,00

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.541.4050.2091 – Participação em Seminários, Fóruns e Reuniões

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2011.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE Secretário Municipal de Fazenda

> RACHID ELMOR Prefeito Municipal

Dispõe sobre o contingenciamento dos empenhos na Fonte 000 (Recursos não vinculados) no valor de $R\$\ 738.029,40$ conforme art. 13 da Lei nº 1.669 de julho de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1º - Ficam limitados os empenhos na Fonte de Recursos não vinculados (000), e contingênciado o orçamento presente no valor de 738.029,40 (Setecentos e trinta e oito mil, vinte e nove reais e quarenta centavos), conforme disposto no caput do artigo 9º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, e artigo 13 da LDO - Lei nº 1.669 de 28/07/2010.

Art. 2º - Ficam contingenciados os seguintes programas em sua devidas Secretarias e ou Fundos Municipais:

FONTE = 000 R\$ 738.029,40 (Ordinários não Vinculados)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4002.2066 – Subvenção e Auxílio à Associação de Moradores de Palmares ELEMENTO DA DESPESA:

R\$ 1.300,00 3.3.50.43.000 - Subvenções Sociais

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4002.2068 – Subvenção e Auxílio à Associação de Moradores de Pedras Ruivas ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43.000 - Subvenções Sociais R\$ 1.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.00.04.122.4002.2075 – Subv. e Auxílio à Assoc. de Moradores e Amigos do Goiabal e Lameirão ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43.000 - Subvenções Sociais R\$ 1.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.21.00.04.122.4002.2077 – Subv. e Auxílio à Assoc. de Moradores Unibairros da Bela Vista ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43.000 - Subvenções Sociais 1.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores 48.756,56 3.3.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores 6.189.05

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.00.04.126.4006.2006 – Manutenção dos serviços de Informática ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJ., ORC., E CONTROLE

1.585.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	6.652,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	32.063,58
3.3.90.93.000 - Indenizações e Restituições	R\$	12.084,22

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.23.00.04.129.4011.2017 – Manutenção da Administração Tributária ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.698,00

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.23.00.28.846.4070.2157 – Pagamentos de Débitos Judiciais de Pequeno Porte

ELEMENTO DA DESPESA:

R\$ 37.000,00 3.3.90.91.000 - Sentenças Judiciais

SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.122.4013.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	3.873,51
3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.670,00
3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	200,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORREA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLAVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE **OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

> Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares

SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGR	AMA	DF TRABAL H	O:

20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	6.880,40
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4016.2001 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	6.687,34
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.316,43

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.12.361.4016.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	620,00
4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.246,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.27.812.4014.2024 - Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	4.786,10
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	10,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.00.27.812.4014.2172 – Projeto Segundo Tempo ELEMENTO DA DESPESA:

ELEMENTO DI L'EDITE.		
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	11.088,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	7.220,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00

SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.038,04

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4020.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	64.378,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.929,50

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.452.4022.2033 - Prev. Contra Acidentes em Vias Públ. Décor. de Animais Soltos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	КÞ	2.501,16
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	720,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.2111 – Infra-Estrutura e Equipamentos Urbanos FLEMENTO DA DESPESA:

3.3.	.90.3	30.00	00 - 1	Materia	al de C

3.3.90.30.000 -	- Material de Consumo	R\$	2.179,40
3.3.90.39.000 -	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.325,00

SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.122.4023.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

ELLIVENTO DA DESI ESA.		
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	29.948,28
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	14.838,66
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.600.00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.27.00.20.606.4008.2083 - Apoio à Emater

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.000 - Contribuições R\$ 20.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4025.2004 - Subvenção e Auxílio ao Grêmio Recr. Esc. de Samba Unidos do Goiabal ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais 3,000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4025.2009 – Subvenção e Auxílio ao Gresua

ELEMENTO DA DESPESA:

5.5.50.45.000 – Subvenções Sociais	3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais	R\$	3.000,00
------------------------------------	------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4025.2038 – Subvenção e Auxílio ao Bloco Carnavalesco Cacique de Palmares

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais R\$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2086 – Realização da XXXII Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 124,00 PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2159 — Realização da Exposição de Orquídeas e Bromélias ELEMENTO DA DESPESA:

EEEMENTO DIT DESI ESIT.		
3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	4.302,50
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	29.085,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4027.2169 - Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.000,00 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - FAE

ELEMENTO DA DESPESA:

ELECTION TO BIT BEST EST.		
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	83,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.760,00
4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	13,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.242.4038.2123 - Assistência à Criança e Adolescente Portador de Deficiência

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo 891,20

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.243.4038.2057 - Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.000 – Material de Consumo 2.000,00 R\$ 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.243.4038.2165 - Realização e Participação em Conferência

ELEMENTO DA DESPESA:

R\$ 845,60 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.00.08.243.4038.2166 – Realização de Eleição para Conselheiros

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo RS 1.000.00 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.243.4039.2101 - Serviço de Ação Continuada - Projovem

ELEMENTO DA DESPESA:

R\$ 6.674.00 3.3.90.30.000 - Material de Consumo

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4039.2165 — Realização e Participação em Conferência ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 - Material de Consumo R\$ 1.000.00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4042.2059 – Atendimento à População Carente

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	1.219,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	12.250,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.940,00
3.3.90.93.000 – Indenizações e Restituições	R\$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2104 – Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF UNIÃO

ELEMENTO DA DESPESA:

ELEVIENTO DA DESI ESA.		
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.200,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.400,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.200.00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2107 - Programa Bolsa Família

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.47.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.072,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.32.00.08.244.4043.2128 – Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF ESTADO

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 - Contratação por Tempo Determinado 30,000,00 3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.23.122.4047.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:		
3.3.90.30.000 - Material de Consumo	R\$	165,78
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	569,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	14.956,40
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.00.13.392.4018.2025 - Manutenção da Divisão de Cultura

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	2.097,15
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	60,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	45,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	12,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	773,79

PROGRAMA DE TRABALHO.

20.33.00.13.392.4018.2072 – Realização de Cursos Artísticos e Culturais

ELEMENTODA DESPESA:

3.3.90.31.000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R\$

SECRETARIA MUNIC DE METO AMB, DESENV. SUST., CIÊNCIA, TECNOL, E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO.

20.34.00.04.122.4048.2001 — Manutenção da Unidade

ELEMENTODA DESPESA:

3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	R\$	200,00
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	600,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.491,48
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.120.00

SECRETARIA MUNIC DE ACÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIRETTOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO.

20.35.00.08.122.4057.2001 - Manutenção da Unidade

FLEMENTO DA DESPESA:

HINE TO DETERMINE		
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	366,19
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	275,58
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	975,00
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	107,33
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.926,00

FUNDOMUNIC, DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DETRABALHO:

20.38.00.20.601.4059.2084 — Apoio à Produção Agrícola

FLEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	24.920,20
3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	25.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.900,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO.

20.38.00.20.604.4060.2073 – Apoio à Produção Pecuária

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	100,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tiibutárias e Contributivas	R\$	1.052,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.606.4059.2161 — Aquisição e Manut. de Máquinas Automotoras

ELEMENTODA DESPESA:

4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 410.00

SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO, DESENV. ECONÔMICO ETRABALHO

PROGRAMA DETRABALHO:

20.39.00.19.573.4076.1074 - Projovem Trabalhador

ELEMENTO DA DESPESA:

95.392,50 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$

FUNDO MUNICIPAL DO METO AMBIENTE

PROGRAMA DETRABALHO:

20.40.00.18.451.4056.2090 - Gestão de Resíduos Sólidos

FLEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.35.000 — Serviços de Consultoria	R\$	889,84
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações	R\$	9.110,16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DETRABALHO:

20.41.00.10.122.4064.2001 - Manutenção da Unidade

FLEMENTO DA DESPESA

HEVELVIODA DESILISA.		
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	816,84
3.3.90.33.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	0,92
3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	122,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2011.

RACHIDELMÔR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 830/2011 de 28/01/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar retroagindo a 01 de outubro do ano em curso, o de ADICIONAL DE **INSALUBRIDADE**, do percentual EDUARDO DA SILVA GOMES matrícula nº 1034/01 de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento). Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 11 de novembro de 2011.

RACHID ELMOR PRFEITO MUNICIPAL

Republicada por motivo de correção